

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 034/2025

Processo: 0001132-36.2025.5.13.0000

Proad: 5966/2025

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 10/07/2025, sob a Presidência da Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes os Senhores Desembargadores **RITA LEITE BRITO ROLIM, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, RESOLVEU, POR UNANIMIDADE, REFERENDAR o despacho por meio do qual a Desembargadora Presidente DEFERIU, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, ao Desembargador Eduardo Sergio de Almeida, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/06/2025 a 15/08 /2025, em conformidade com o art. 69, inciso I, e artigo art. 70 da Lei Complementar n. 35/1979, e nos, termos do artigo 28, inciso XIII, do Regimento Interno desta Corte.

Observação: ausência justificada do Desembargador **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO**; ausente, em gozo de licença médica, o Desembargador **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**; os Desembargadores **RITA LEITE BRITO ROLIM e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** participaram da assentada, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária